

CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83

NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 18h00min (dezoito) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros que a Coopermila novamente foi escolhida como 1ª (primeira) colocada pela pesquisa do IASC (Índice de Satisfação dos consumidores) no ranking das permissionárias com mercado até 10.000 (dez mil) consumidores. Item 2º (segundo) O conselho de administração avaliou o andamento da ação trabalhista onde a Coopermila é ré constatando que foi realizado depósito recursal no valor de R\$ 8.2000,00 (oito mil e duzentos reais) com custas processuais de R\$ 300,00 (trezentos reais) o que significa que foi recorrido da sentença. Item 3º (terceiro) O presidente informou que a anualmente a Cooperativa promove um jantar de confraternização para diretores e colaboradores. O conselho de administração aprovou a manutenção do evento e o desembolso de recursos para tal ação. Item 4º (quarto). O conselho de administração aprovou a contratação de apólice de seguro para o caminhão utilizado na construção e manutenção de redes de propriedade da cooperativa. Apresentada as propostas foi autorizada a contratação da Bradesco Seguros no valor de R\$ 2.307,20 (dois mil trezentos e sete reais e vinte centavos). Item 5º (quinto) O presidente informou que participou de audiência de conciliação na justiça do trabalho em ação que se encontra em fase de liquidação resultando em êxito. Item 6º (sexto) Atendendo a decisão emanada do poder concedente ANEEL o conselho de administração homologou a decisão de informar formalmente a Prefeitura Municipal da necessidade de ajustes no convênio da iluminação pública para cumprimento a partir do início do próximo ano. Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados Osmar Pedro Fabro, matrícula nº 1.690, Dirceu Luiz Fontanella Pacheco matrícula nº 1.691, Marcos Rodrigo, matrícula nº 1.692, Zanete Zanin Alves, matrícula nº 1.693, Alzira Tasca Zanelato, matrícula nº 1.694 e Adão Pedro Citadin, matrícula nº 1.695 a demissão dos associados Valnéria de Oliveira da Silva matrícula nº 1.485 e Fernando Pandini Matrícula nº 1.531 e exclusão por óbito do associado José Zanelatto, matrícula nº 227 e Braz Manoel da Silva, matrícula nº 839 todos com o valor da quota mínima aprovada pela assembleia geral ordinária realizada neste exercício. Não se registrou no período demissão, exclusão ou eliminação de associados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida e aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 11 de dezembro de 2015.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Oclandio Mazon – Vice Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogerio Vieira

Adão Alves